

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

PERNAMBUCO

Ata da primeira sessão extraordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, no ano de 1992.

001. Às quatorze horas do dia trinta e um de março de mil nove-
002. centos e noventa e dois (31.03.92), nesta cidade do Recife,
003. capital do Estado de Pernambuco, presentes os Excelentíssi-
004. mos Senhores: Desembargador Presidente, Dr. Cláudio Améri-
005. co de Miranda; Desembargador Vice-Presidente, Dr. Otilio
006. Neiva Coelho; Juiz do Tribunal Regional Federal, Dr. Nereu
007. Pereira dos Santos Filho; Juizes de Direito, Drs. Amaro Jo-
008. sé de Araújo e José Fernandes de Lemos; Jurista, Dr. Euclí-
009. des Dias Martins; Procurador Regional Eleitoral, Dr. Joa-
010. quim José de Barros Dias, comigo, Humberto Costa Vasconce-
011. los, Diretor Geral de Secretaria, foi aberta a sessão. Li-
012. da e aprovada a ata da sessão anterior, o Des. Presidente
013. ressalvou a ausência do Juiz José Henrique Wanderley Filho,
014. passando à leitura dos seguintes expedientes: TELEX CIRCUCU-
015. LAR Nº 85, de 27.03.92, do Ministro Presidente do TSE, Dr.
016. Célio Borja, comunicando que aquele Tribunal, em sessão de
017. 26.03.92, apreciou e decidiu sobre consulta de interesse
018. do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, formula
019. da em cinco itens - DESPACHO: ciente. Comunique-se: TELEX
020. CIRCULAR Nº 78, de 25.03.92, do Ministro Célio Borja, Pre-
021. sidente do TSE, comunicando que em sessão de 24.03.92, a-
022. quele Tribunal deferiu pedido de registro da capacidade
023. jurídica provisória do Partido Parlamentarista Nacional -
024. - PPN - DESPACHO: ciente. Comunique-se; TELEX Nº 80, de
025. 26.03.92, do Ministro Presidente do TSE, Dr. Célio Borja,
026. comunicando que tendo em vista que a criação e desdobramen-
027. to de Zonas Eleitorais implica inclusive em emissão de no-
028. vos títulos e face ao alistamento intenso, solicita não en-
029. caminhar mais, no corrente ano, pedidos nesse sentido para
030. aprovação daquela Corte - DESPACHO: ciente. Arquite-se; TE
031. LEX CIRCULAR Nº 83, de 27.03.92, do Ministro Presidente do
032. TSE, comunicando que aquele Tribunal, em sessão de 26.03.
033. 92, apreciando processo nº 229, deferiu o pedido de regis-
034. tro da capacidade jurídica provisória do Partido Socialis-
035. ta do Brasil - PS do B - DESPACHO: ciente. Comunique-se ;
036. TELEX CIRCULAR Nº 84, de 27.03.92, do Presidente do TSE, co-
037. municando que aquela Corte, em sessão de 26.03.92, apreci-
038. ando processo no 236, rejeitando impugnação do Partido Po-
039. pular Socialista - PPS, deferiu pedido de registro da capa-
040. cidade jurídica provisória do Partido Comunista - PC, con-
041. cedendo-lhe prazo de doze meses para organização definiti-
042. va - DESPACHO: ciente. Comunique-se; TELEX CIRCULAR Nº 86,
043. de 27.03.92, firmado pelo Ministro Presidente do TSE, comu-
044. nicando que aquele Tribunal, em sessão de 26.03.92, apre-
045. ciando processo de interesse do TRE de São Paulo, homologou

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

PERNAMBUCO

046. decisão que criou a 368ª Zona Eleitoral - Ilha Solteira,
047. desmembrada da 88ª Zona Eleitoral - Pereira Barrêto - DES-
048. PACHO: ciente. Arquive-se; TELEX CIRCURLAR Nº 87, de 27.
049. 03.92, do Ministro Presidente do TSE, comunicando que aque-
050. le Colegiado, em sessão de 26.03.92, apreciando processo
051. de interesse do Partido Social Cristão - PSC, determinou
052. anotação e comunicação aos Tribunais Eleitorais de AtoAto
053. da Comissão Executiva Nacional do Partido que, em data de
054. 16.03.92, deliberou prorrogar até 31.12.92, a realização,
055. em caráter extraordinário, de Convenções Municipais e Re-
056. gionais, convalidando-se os respectivos atos praticados an-
057. teriormente - DESPACHO: ciente. Anote-se; TELEX CIRCULAR
058. nº 88, de 27.03.92, do Ministro Presidente do TSE, comuni-
059. cando que aquela Corte, em sessão de 26.03.92, apreciando
060. processo de interesse do TRE de São Paulo, aprovou decisão
061. que determinou a inclusão do Município de Holambra, recém
062. criado, na jurisdição da 75ª Zona Eleitoral - Mogi- Mirim,
063. daquele Estado - DESPACHO: ciente. Arquive-se. Em seguida,
064. o Des. Presidente facultou a palavra ao Juiz Euclides Mar-
065. tins, que passou ao relato dos seguintes feitos: PROCESSO
066. Nº 689/91, Classe XVII, Diversos, no qual Edson carvalho
067. da Silva, 1º Secretário da Câmara Municipal de Nazaré da
068. Mata, requer confirmação do número de Vereadores fixado,
069. com vista às próximas eleições municipais - DECISÃO: pre-
070. liminar e unanimemente decidiu o TRE não conhecer do pedi-
071. do, face à incompetência deste Regional para fixação do
072. número de Vereadores às Câmaras Municipais; PROCESSO Nº
073. 690/92, Classe XVII, Diversos, no qual o presidente do Di-
074. retório Municipal do PMDB do Cabo requer pronunciamento des-
075. te Tribunal a respeito do número de Vereadores para aque-
076. le Município - DECISÃO: preliminar e unanimemente decidiu
077. o TRE não conheceu do pedido, face à incompetência deste
078. Regional para fixação do número de Vereadores às Câmaras
079. Municipais; PROCESSO Nº 499/91, Classe XVI - Consulta, no
080. qual o Presidente do Diretório Regional do Partido da So-
081. cial Democracia Brasileira - PSDB, consulta sobre dados es-
082. tatístico-populacionais, com vistas à fixação do número de
083. Vereadores dos municípios - DECISÃO: preliminar e unanime-
084. mente decidiu o TRE julgar prejudicada a consulta, de acor-
085. do com o parecer da Procuradoria; PROCESSO Nº 507/92, Clas-
086. se XV - Consulta, no qual o Presidente do Diretório Regio-
087. nal do Partido da Frente Liberal - PFL consulta sobre pra-
088. zo de desincompatibilização de Secretário de Estado, das
089. Prefeituras e diretores de órgãos da administração dire-
090. ta, indireta e fundacional do Estado e dos Municípios -



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

091. DECISÃO: unanimemente respondeu-se à consulta, nos termos
092. do parecer da Procuradoria; PROCESSO Nº 503/92, Classe XV-
093. Consulta, no qual o Juiz da 75ª Zona Eleitoral - Salgueiro,
094. consulta sobre filiação partidária de militar da ativa, in
095. daga a este Tribunal se o militar da ativa, em razão do pre
096. ceito constitucional, fica por esse motivo dispensado da
097. filiação partidária, com vistas às próximas eleições muni-
098. cipais - DECISÃO: unanimemene respondeu-se à consulta, de
100. acordo com o parecer da Procuradoria; PROCESSO Nº 508/92 -
101. Classe XV - Consulta, no qual João Mário Medeiros Pereira
102. da Silva, Vereador pelo Município de Ribeirão, consulta so-
103. bre desincompatibilização de Vereador que exerce cargo em
104. comissão de Chefe do 4º Distrito Rodoviário do DER-PE - DE-
105. CISÃO: unanimemente respondeu-se à consulta, nos termos do
106. parecer da Procuradoria. Em seguida, usou da palavra o Juiz
107. José Fernandes de Lemos, que relatou os seguintes feitos,
108. Classe XV - Consulta: PROCESSO Nº 501/92, no qual Israel
109. Guerra Filho, Deputado Estadual pelo PMDB, consulta sobre
110. desfiliação partidária de suplente eleito - DECISÃO: una-
111. nimente respondeu-se à consulta, nos termos do parecer da
112. Procuradoria; PROCESSO Nº 505/92, no qual Eduardo Costa Ca-
113. valcanti, Presidente do Diretório Regional do PST, consulta
114. sobre prazo de desincompatibilização de presidentes de sin-
115. dicatos, funcionários públicos e diretores de órgãos públi
116. cos de um município que desejam concorrer ao pleito de 1992,
117. em outro município - DECISÃO: unanimemente respondeu-se à
118. consulta, nos termos do parecer da Procuradoria; PROCESSO
119. Nº 511/92, no qual Mair de Castro Cavalcanti, Secretário da
120. Comissão Diretora Regional Provisória do PRN consulta sobre
121. prazo de desincompatibilização de cargo de gerente de uma
122. sociedade de economia mista e funcionário público estadual
123. candidato a Vereador em outro município - DECISÃO: unanime-
124. mente respondeu-se à consulta, nos termos do parecer da Pro
125. curadoria. Em prosseguimento, foi concedida a palavra ao
126. Juiz Nereu Pereira dos Santos Filho, que relatou os seguin-
127. tes feitos, Classe XV - Consulta: PROCESSO Nº 502/92, no
128. qual Israel Guerra Filho, Deputado Estadual pelo PMDB, con-
129. sulta sobre inelegibilidade e desincompatibilização, com
130. vistas às próximas eleições municipais - DECISÃO: unanime -
131. mente respondeu-se à consulta, nos termos do parecer da Pro
132. curadoria; PROCESSO Nº 510/92, no qual Joel de Hollanda Cor
133. deiro, Secretário do Trabalho e Ação Social, consulta sobre
134. inelegibilidade e desincompatibilização dos assessores e di
135. retores de Secretarias de Estado - DECISÃO: unanimemente


TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

136. respondeu-se à consulta, nos termos do parecer da Procurado
 137. ria. A seguir, fez uso da palavra o Juiz Amaro José de Araújo,
 138. tendo relatado os seguintes feitos, Classe XV - Consul-
 139. ta: PROCESSO Nº 504/92, no qual Maria da Conceição Bizerra,
 140. Secretária de Educação, Cultura e Esportes do Estado de Per
 141. nambuco, em exercício, consulta sobre prazo de desincompati
 142. bilização de diretores de escolas públicas para concorrerem
 143. ao pleito municipal de 1992 - DECISÃO: unanimemente respon-
 144. deu-se à consulta, nos termos do parecer da Procuradoria;
 145. PROCESSO Nº 509/92, no qual Paulo Afonso Valença Sampaio,
 146. Gerente Regional da COMPEA, no Município de Salgueiro, con
 147. sulta sobre desincompatibilização da função de Gerente Re-
 148. gional - DECISÃO: unanimemente respondeu-se à consulta, nos
 149. termos do parecer da Procuradoria. Facultada a palavra ao
 150. Des. Otílio Neiva Coelho, este passou ao relato dos seguin-
 151. tes feitos, Classe XV - Consulta: PROCESSO Nº 500/92, no
 152. qual o Presidente do Diretório Regional do PFL consulta so-
 153. bre criação de Comissões Diretoras Regionais Provisórias pa
 154. ra os municípios recém-criados, com vistas à escolha de can
 155. didatos às próximas eleições municipais - DECISÃO: unanime-
 156. mente respondeu-se à consulta, nos termos do parecer da Pro
 157. curadoria; PROCESSO Nº 513/92, no qual o Deputado Estadual
 158. Geraldo Barbosa, Presidente da Assembléia Legislativa do Es
 159. tado de Pernambuco, consulta sobre prazo de desincompatibili-
 160. zação de funcionários ocupantes de cargos em comissão -
 161. DECISÃO: unanimemente, e de acordo com o parecer oral da Pro
 162. curadoria, decidiu o TRE responder que, conforme o art. 1º,
 163. inciso IV, letra "a", e inciso VII, letra "a", da Lei Com-
 164. plementar nº 064, de 18.05.90, o prazo de desincompatibili-
 165. zação para os funcionários ocupantes de cargos em comissão
 166. dos gabinetes dos Deputados é de 4 (quatro) ou 6 (seis) me-
 167. ses, respectivamente, quando candidatos a Prefeito ou Vere
 168. dor; PROCESSO Nº 506/92, no qual Aníbal Caribé, Deputado Es
 169. tadal pelo PFL, consulta sobre desincompatibilização, com
 170. vistas às próximas eleições. Após o relatório, pediu vista
 171. dos autos o Juiz Amaro José de Araújo. Retomando a palavra,
 172. o Des. Presidente colocou em discussão a escala das sessões
 173. ordinárias para o mês de abril de 1992, tendo ficado desig-
 174. nados, sem discrepância de votos, os dias 01 - 02 - 03 - 07
 175. - 09 - 14 - 23 e 24. Nada mais havendo a tratar, foi encer-
 176. rada a sessão, do que para constar, eu, _____, Hum-
 177. berto Costa Vasconcelos, Diretor Geral de Secretaria, man-
 178. dei lavrar a presente, que lida e achada conforme, vai de-
 179. vidamente assinada.